



P O R T A R I A 0990 23 ABR 2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa
conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual
do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob
Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de
Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da
Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei
Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº
11322/2022, e tendo em vista o protocolo nº 23.592.481-1;

RESOLVE

- I. Designar para compor o Conselho Universitário, os seguintes representantes
docentes do **CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, não vinculados a
qualquer instância administrativa:

Titular: Prof. Miguel Etinger de Araújo Junior - 1326050

Suplente: Prof. Laurival Antônio Vilas Boas - 1212279

- II. Declarar que o mandato dos docentes relacionados no item I, será de
11/04/2025 a 10/04/2027.

Publique-se e cumpra-se.

--assinado eletronicamente--

Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora.

DDP/DR

Documento: **PT099023ABR2025RepresentantesdaCarreiradocentedoCESAnoC.U.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 24/04/2025 15:34 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.592.481-1** por: **Maria Cristina Boscariol Shiraishi** em: 24/04/2025 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62e02ec6a89f4472143a6f0d38e53fd0.